



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e RECURSOS HUMANOS – SEMADRH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº001/2018 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO

001/2006

EDITAL Nº. 001/SEMAP/2006/PM-RO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1240 e 1241/2006 de 22 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o Concurso Público Municipal, vem a público CONVOCAR o aprovado no Referido Concurso Público Municipal em **cumprimento a decisão judicial prolatada na ordem judicial nº 0003239-54.2013.8.22.0006**. Conforme relação em anexo, para apresentar até 30 dias contados da publicação do presente ato, munido dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social; (xérox frente e verso)
- 02 (duas) fotos 3x4 (colorida e atual);
- Declaração de Bens;
- Declaração que não possui vínculo empregatício com empresas privadas ou Serviço Público, na esfera Federal, Estadual e Municipal, **reconhecido firma em cartório** 02 (duas) vias;
- Certidão negativa das Varas cíveis e criminais;
- Certidão negativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCER);
- Cédula de Identidade (autenticada) 02 (duas) vias;
- Cartão CPF (autenticada) 02 (duas) vias;
- Título Eleitoral e comprovante da Última Eleição (autenticada);
- Cartão do PIS ou PASEP (autenticada);
- Certidão de Reservista (autenticada);
- Documentos de Escolaridade (autenticado) 02 (duas) vias (histórico, Diploma ou declaração de conclusão e comprovante de registro no órgão de classe);
- Certidão de nascimento ou casamento (autenticado);
- Certidão de nascimento dos dependentes - Menores de 14 anos e caderneta de vacina menores de 05 anos;
- Comprovante de residência (Energia, água ou telefone).
- Atestado Médico físico e mental;
- **são exames complementares para fins de ingresso no serviço público conforme abaixo:**
 - a) Avaliação ortopédica;
 - b) Avaliação psiquiátrica;
 - c) Avaliação cardiológica com ECG quando acima de 30 anos;
 - d) Avaliação ginecológica incluindo colpocitologia e ultra-sonografia pélvica, mamografia bilateral quando acima de 35 anos;
 - e) Avaliação dermatoneurológica;
 - f) Avaliação oftalmológica;
 - g) Avaliação otorinolaringológica com audiometria;
 - h) Raios X Tórax PA com laudo (exceto para grávida);
 - i) Escarro – Baar;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e RECURSOS HUMANOS – SEMADRH

- j) Sangue – Vdrl;
- k) Sangue – Glicemia;
- l) Sangue – Hemograma;
- m) Sangue HIV – I e II;
- n) Sangue BHCG (para grávidas comprovado com ultrassonografia);
- o) Fezes – Parasitológico;
- p) Urina –EAS

Observação 1: o candidato que não for considerado apto após a apresentação dos referidos exames infra-mencionado, será considerado inapto não podendo tomar posse.

Observação 2: o candidato considerado inapto será considerado sem efeito sua convocação.

Presidente Médici-RO, 10 de julho de 2018.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ord	Nome	Cargo/Função	Tot.	Classif
1	Josimar Siqueira da Silva	Vigia – carga horária de 40 horas semanais	92,0	2º
2	Luiz Viana da Silva	Vigia – carga horária de 40 horas semanais	86,0	3º

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevarmos protestos de estima e distinta consideração e apreço.

Presidente Médici-RO, 10 de julho de 2018.

Atenciosamente,

SANDRO SILVA SECORUN
Secretário Municipal de Administração e Regularização Fundiária
Port. 001/2017